



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## **EDITAL COMPLEMENTAR 01/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021**

### **ANULAÇÃO DA ÁREA - REFERENTE AO EDITAL Nº 029/2021 de seleção para contratação de professor substituto da área de Ciências Cartográficas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021,

CONSIDERANDO que é cediço, a administração pública possui o poder de AUTUTELA, plasmado nas súmulas 346 e 483 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está sujeita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

CONSIDERANDO a existência de concurso em vigência (Edital 096/2019), com candidato aprovado e não nomeado para a área de Ciências Cartográficas.

#### **Resolvem:**

**1. ANULAR** no Edital nº 029/2021, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, a seleção para **a área de Ciências Cartográficas**.

2. Os candidatos inscritos no processo seletivo para a área de Ciências Cartográficas, terão direito ao ressarcimento da taxa de inscrição e deverão requerer, através do requerimento Anexo, devidamente preenchido e assinado.

2.1. O requerimento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br), com o título do e-mail: EDITAL N. 029/2021- RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.2. As solicitações de ressarcimento deverão ser encaminhadas no período de 01/06 a 30/06/2021 e em formato .pdf.

2.3. O ressarcimento somente poderá ser realizado na conta bancária registrada e de titularidade do candidato.

2.4. O ressarcimento ocorrerá em 90 dias, contados a partir de 01/07/2021.

2.5. Havendo inconsistências nas informações ou divergência nas informações bancárias,

o IFMT poderá devolver o pedido e solicitar novas informações. Prorrogando-se assim o prazo de ressarcimento por mais 90 dias.

3. Os candidatos inscritos e que obtiveram a isenção da taxa de inscrição, não fazem jus ao ressarcimento.

4. Pedidos de ressarcimento de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Cuiabá, 20 de maio de 2021.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

**Leila Cimone Teodoro Alves**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato  
Grosso  
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

Sr. Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Professor Substituto, eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_,  
Cidade, \_\_\_\_\_, Estado, \_\_\_\_\_, requiro a V.S.a O  
**RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital  
029/2021, para a área de Engenharia Cartográfica do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

Informo, para tanto os dados, abaixo:

Banco:

Agência bancária:

Conta Corrente:

Operação:

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, 2021

Assinatura do Requerente

Obs. A assinatura somente de próprio punho ou por meio de certificado digital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/05/2021 16:18:31.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 16:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185361  
Código de Autenticação: 6372e82e01



